



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTO TIRSO E O MODATEX – CENTRO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VESTUÁRIO,
CONFECÇÃO E LANIFÍCIOS PARA A PROMOÇÃO E
DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA LOCAL**

ENTRE

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, nº 374, entrada 2, 6º Esq., da freguesia da União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do Cartão de Cidadão número 02731649 1ZY9, emitido pela República Portuguesa, válido até 14 de janeiro de 2020 emitido pela República Portuguesa, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, adiante designada por **CMST**, e em representação do respetivo município, pessoa coletiva territorial número 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, ao abrigo de competência própria prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E

Segundo: José Manuel Almeida de Castro, casado, residente na Rua Praceta Arq. Mário Bonito, n.º 68, da freguesia de Maia, portador do Cartão de Cidadão número 03587159, válido até 8 de outubro de 2018, emitido pela República Portuguesa, o qual outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e **João Oliveira da Costa**, casado, residente na Rua Alberto Pinheiro Torres, n.º 375, da freguesia da Póvoa de Varzim, portador do Cartão de Cidadão número 07976549, válido até 7 de outubro de 2020, emitido pela República Portuguesa, o qual outorga na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, do MODATEX – Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios, com poderes para o ato, pessoa coletiva nº 509906478, com sede na Rua Professor Augusto Nobre, número 483, 4150-119 Porto, Telefone:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

226152500, E-mail: geral@modatex.pt, adiante designada por **MODATEX**.

CONSIDERANDO:-----

Que a CMST, no âmbito das atribuições e competências que lhe são conferidas nos termos do disposto na alínea m) do número 2 do artigo 23º e alínea ff) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, promove e participa em projetos e ações de dinamização económica e de desenvolvimento local.

Que a CMST promove, desde 2008, o projeto Fábrica de Santo Thyrsó, o qual corresponde a um quarteirão cultural e criativo, integrando vários componentes de que se destacam a Incubadora de Moda e Design – IMoD, o Centro de Empresas e Inovação, a Nave Cultural, o Centro Interpretativo da Indústria Têxtil e, ainda, áreas comerciais e amenidades.

Que o projeto Fábrica de Santo Thyrsó e, em particular, a Incubadora de Moda e Design – IMoD e as restantes valências diretamente relacionadas com a Indústria Têxtil e a Moda, constituem um polo de projeção regional (Ave e Norte) e nacional, nomeadamente no que respeita à promoção do empreendedorismo e de atividades criativas ligadas à Moda e ao Design.

Que o MODATEX enquanto Centro de Formação Profissional, é um ator de referência nacional da Indústria Têxtil e do Vestuário, com relevância no contexto europeu, tendo como missão qualificar os Recursos Humanos e valorizar os Agentes do Têxtil e do Vestuário contribuindo para o desenvolvimento das atividades económicas e da competitividade do Sector.

Que o MODATEX se rege por princípios que pretendem oferecer valor, antecipando necessidades e superando as expectativas, atua em co-criação de valor; respeita os princípios do desenvolvimento sustentável, é movido pela ética em todas as suas atividades.

Que o MODATEX desenvolve parcerias e protocolos de cooperação com entidades nacionais e internacionais, bem como se envolve em projetos nacionais e transnacionais, cuja dinâmica tem impacto no alargamento de



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Competências do Centro e traduz-se em benefícios para os colaboradores, formandos, empresas do Sector e outros stakeholders.

Que o MODATEX tem de parcerias com agentes relevantes do sector, tem Protocolos de Colaboração estabelecidos com um vasto conjunto de entidades, com os quais desenvolve projetos inovadores.

O interesse conjunto da CMST e do MODATEX em dinamizar e reforçar o tecido empresarial integrado no mercado têxtil e do vestuário, através do empreendedorismo, do desenvolvimento de competências e da promoção de condições favoráveis à inovação, desenvolvimento e competitividade das empresas do sector.

Que a CMST e o MODATEX estão conscientes da crescente importância da inovação e da criatividade como alavancas da competitividade das empresas no sector empresarial associado ao mercado da Moda e convictos de que a sua missão compreende o apoio a estas atividades, favorecendo o empreendedorismo e a incubação de novos negócios.

É recíproca, livremente e de boa fé, em cumprimento dos pressupostos explanados no texto introdutório ao presente documento, celebrado o presente protocolo de cooperação institucional, que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto do Protocolo)

Pelo presente protocolo estabelece-se as condições de colaboração entre o MODATEX e a CMST, com vista a prosseguir objetivos de dinamização económica, designadamente, no acolhimento de áreas de formação técnica e tecnológica da Indústria Têxtil e do Vestuário e na ativação dos Laboratórios de Prototipagem de Vestuário da IMoD – Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyrsó, num quadro de cooperação alargada de estas com outras instituições parceiras.-----

Cláusula 2ª

(Obrigações da CMST)

1 - No intuito de satisfazer os objetivos prosseguidos com este Protocolo, a CMST compromete-se a:-----

a) Assegurar o acesso a um conjunto de facilidades físicas e tecnológicas disponíveis na Incubadora de Moda e Design e na Fábrica Santo Thyrsó,



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

necessárias para ações de promoção do empreendedorismo em Moda e Design de Moda, bem como para ações de qualificação, de formação e de animação nessas mesmas áreas.

b) O Município de Santo Tirso compromete-se a disponibilizar ao Modatex – Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios, espaços localizados na IMoD – Incubadora de Moda e Design, da Fábrica de Santo Thyrso, sita na Rua Dr. Oliveira Salazar, nº 88, 4780-Santo Tirso, assinalados na planta em anexo, nomeadamente:

a.1 – Para uso exclusivo, em contínuo, o FabLab (G) e Área Técnica adjacente (H) (piso O), a Sala de Administração (I) (piso 1), com vista a ocupação por parte do MODATEX, para áreas de formação técnica e teórica, com turmas de 20 formandos;

b.2 – Para uso partilhado, de acordo com cronograma a estabelecer entre as partes, mas não em regime de exclusividade, as Salas de Formação (A, B e C), o Laboratórios de Confeção (D), o Laboratório de Estamparia (E) e o Laboratório de Modelação CadCam (F)(piso 0).

c) Os espaços, devidamente assinalados em planta anexa, serão cedidos mediante os critérios pré-estabelecidos e, pagamento de um valor (considerado um custo elegível do projeto) calculado tendo em conta a área ocupada, o investimento, as obrigações do MODATEX (ex. Manutenção programada do equipamento dos Laboratórios, Prestação de Serviços de Prototipagem e, eventual Prestação de Serviços de Formação).

d) O MODATEX pretende instalar formação na área da Modelação nas instalações da Fábrica, por considerar que os espaços se adequam a essa área de especifica. Para isso será necessário criar as seguintes condições:

d.1 - No FabLab (G), retirar estrutura metálica; a executar pela Câmara;

d.2 - Na Sala de Administração (I), colocar estiradores e cadeiras para 20 alunos; a adquirir pela Câmara;

d.3 - Nas Salas de Formação (B e C), colocar mesas e cadeiras para 20 alunos; a adquirir pela Câmara;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

d.4 - No Laboratório de Modelação CadCam (F), colocar 9 postos de trabalho, em computador (existentes), mesas e cadeiras; assegurado pela Câmara;

d.5 - Eventualmente ocupar também Sala adjacente (debaixo da “mezzanine” – ponderar tirar parede entre as duas salas), para formação em Modelação CadCam; a ponderar pela Câmara;

d.6 - Calendarizar a formação em cronograma, de acordo com as necessidades de ambas as partes, nas áreas de uso partilhado (Laboratórios de Confeção, Estamparia e Modelação CadCam); a assegurar pelo MODATEX em fase inicial.

e) Identificar oportunidades de financiamento para as ações acima referidas, e contribuir ativamente para a efetivação das referidas oportunidades, por forma a financiar as ações desenvolvidas em conjunto e a minorar o custo com a utilização das facilidades físicas e tecnológicas disponibilizadas.

f) Considerar a continuidade do MODATEX como parceiro em termos de ligação da Fábrica de Santo Thyrsó, com enfoque na Incubadora de Moda e Design - IMoD, ao tecido empresarial do sector Têxtil e Vestuário, como motor de valorização da competitividade e do desenvolvimento das empresas.

g) Considerar o MODATEX como parceiro privilegiado da CMST no apoio e na prestação de serviços às empresas e projetos incubados, nomeadamente através de ações coletivas em vários domínios tais como os da promoção do empreendedorismo e da qualificação.

h) Envolver o MODATEX como parceiro da CMST no domínio da programação e realização de ações de comunicação associadas à Fábrica de Santo Thyrsó/Incubadora de Moda e Design.

Cláusula 3ª

(Obrigações do MODATEX)

1 - No intuito de satisfazer os objetivos prosseguidos com este Protocolo, o MODATEX compromete-se a:

a) Ocupar os espaços através referidos, de acordo com planta anexa;

b) A ministrar formação profissional nos espaços cedidos pelo município de Santo Tirso;

c) A fornecer atempadamente calendarização das atividades;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- d) Sempre que possível, mediante as condições existentes, colocar em funcionamento os Laboratórios de Confeção, de Estamparia e Modelação CadCam, prestando apoio, sempre que necessário e lhe for solicitado pela Câmara Municipal de Santo Tirso (em articulação com a equipa de gestão residente);
- e) Suprir todos os consumíveis, inerentes às atividades de formação desenvolvidas;
- f) Proceder a manutenção programada dos equipamentos dos laboratórios;
- g) Proceder à higienização regular dos espaços utilizados, adequada ao tipo de atividade desenvolvida especificamente em cada área ocupada.
- h) Colaborar com a CMST no domínio da programação e realização de ações de comunicação associadas à Fábrica de Santo Thyrso/ Incubadora de Moda e Design;
- i) Colaborar com a CMST na identificação e efetivação de candidaturas ao financiamento público no quadro dos Fundos Estruturais Europeus e de outros instrumentos financeiros, a fim de viabilizar as ações desenvolvidas em parceria.

2 - O MODATEX, procederá ainda à Operacionalização dos Laboratórios da IMoD, para apoio a Projetos residentes na Fábrica, em coordenação com a equipa de gestão residente, disponibilizando serviços de prototipagem, no âmbito das atividades de incubação decorrentes do programa da IMoD, os quais deverão ser faturados pelo MODATEX às empresas e projetos residentes, mediante uma tabela calculada para valores de incentivo, compatíveis com a capacidade financeira de empresas startup, a definir entre o MODATEX e a Câmara Municipal de Santo Tirso.

3 - A aquisição de Licenças para formação, da Lectra; será assegurada pelo MODATEX.

4 - No Laboratório de Confeção (D), adequar a disposição (layout) das máquinas para formação e, eventualmente adicionar algumas máquinas com operações específicas; a assegurar pelo MODATEX.-----

Cláusula 4ª

(Contrapartidas Financeiras)

1 - As contrapartidas financeiras associadas à implementação do presente Protocolo serão definidas caso a caso, mediante propostas específicas, que farão parte integrante de contratos de colaboração específicos entre a CMST



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

e o MODATEX, estabelecidos em função de candidaturas ou outras propostas que venham a ser realizadas.

2 - Poderá haver lugar a pagamento de um valor pecuniário pela utilização dos espaços pelo MODATEX, se tal for entendido pelas partes por mútuo acordo pelas partes.-----

Cláusula 5ª

(Revisão do Protocolo)

As condições do presente Protocolo poderão ser objeto de revisão por acordo entre os outorgantes, em qualquer momento, por iniciativa de uma das Partes, sem prejuízo da conclusão de quaisquer atividades em curso.-----

Cláusula 6ª

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é celebrado por tempo indeterminado, salvo denúncia a comunicar por escrito, por qualquer das Partes, com antecedência de 60 dias sobre o termo do prazo.----

Cláusula 7ª

(Alteração)

Eventuais alterações ao presente Protocolo ficam sujeitas a prévio acordo das Partes e serão sempre reduzidas a escrito, como adicional a este documento.-----

Cláusula 8ª

(Resolução do Protocolo)

O presente Protocolo pode ser resolvido, a todo o momento, por qualquer das Partes, no caso de uma parte incumprir, total ou parcialmente, de forma grave ou reiterada, as obrigações emergentes do mesmo, bem como no caso de ocorrerem circunstâncias supervenientes que tornem impossível ou prejudiquem gravemente a realização do seu fim.-----

Clausula 9ª

(Interpretação)

As dúvidas suscitadas pela aplicação deste Protocolo e as omissões serão esclarecidas por comum acordo entre as entidades signatárias, dentro do



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas.-----

Clausula 10ª

(Resolução de Conflitos)

Para a resolução de todos os litígios ou diferendos entre as Partes, decorrentes do presente Protocolo, ou dos contratos em que este se concretiza, é competente o foro da Comarca do Porto, instância local de Santo Tirso.-----

Para os encargos descritos nas subalíneas d.1) a d.4) da cláusula 2ª do presente protocolo, foi emitido o cabimento número 520/2017 de 21/02/2017 da câmara municipal de Santo Tirso.

Por se encontrarem de acordo com o respetivo teor, vai o presente Protocolo, feito em duplicado, ser assinado em dois originais, um para cada uma das Partes.-----

Santo Tirso, 22 de fevereiro de 2017.

Pela CMST
O Presidente

(Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto)

Pelo MODATEX
O Presidente

(Dr. José Manuel Castro)

O Vogal

(Dr. João Costa)



D= 70 m2 / E= 41 m2 / F= 34m2 - LABORATÓRIOS PROTOTIPAGEM - EQUIPADOS CMST

A= 168 m2 / B= 48 m2 / C= 48m2 - ÁREA FORMAÇÃO C/ MOBILIÁRIO

G= 151 m2 / H= 59 m2 / I= 69 m2 - FAB LAB SALA ADMINISTRAÇÃO - S/ EQUIPAMENTO